

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao(s) 04 (quatro) dia(s) do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e Comarca de Lavras na Rua/Av./Pç./Bc. Rua Cristiano de Souza, nº 443, Bairro Vila São Francisco, em cumprimento ao mandado nº 02 em trâmite perante a 1ª Vara CRIME, JIJEX-FISC. extraído dos autos da ação de execução fiscal, Processo nº 0382.2-008232-8, que Fazenda Pública do Município de Lavras move contra Valéria de Fatima Fonseca

e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado, cuja descrição é a seguinte:

Um terreno, constituído de parte do lote 07, da quadra L, sito à Rua Cristiano de Souza, na Vila São Francisco, nesta cidade de Lavras/MG, com a área de 120,00 m², e confrontando pela frente, com a dita rua, de um lado, com a Travessa de m² Tituto, do outro lado com Raor Kidua e fundos com José de Xisto, e uma casa residencial, de nº 443, já existente, localizada na zona 28, quadra 17, lote 121 da planta cadastral desta cidade. A referida casa possui área de 133,90 m² de construção, contendo uma sala, copa, uma cozinha, uma lavanderia, um banheiro social, um quarto, um banheiro e dois quartos. Varanda coberta com telhas estilo colonial e na parte inferior da residência possui uma garagem para dois carros de carro. A casa é de tijolo esmaltado com telhas estilo colonial.

Foi a avaliação do imóvel em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Efetuada a medida, DEPOSITEI o referido bem em mãos e poder do (a) Sr (a)

Valéria de Fatima Fonseca portador(a) do CPF: 111.823.176-34, que se obrigou como fiel depositário e sujeitou-se as penas que por lei lhe serão impostas. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, oficial de justiça e pelo depositário.

JEREMIAS DAS CHAGAS COSTA DIAS
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI-23027-6

DEPOSITÁRIO(A)

Valéria Fatima Fonseca